

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – PMR/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.317 de 29.12.2022, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como, na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **ESQUINA DAS TINTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.535.931/0001-88, sediada à: Rua Monte Rei, nº 457, Planalto, Natal/RN, CEP: 59.073-150, que consistirá na: **Contratação de empresa especializada na prestação de**

serviços de pintura das Escolas Municipais José Alves de Lima, Manoel Gurgel do Amaral Valente, Tancredo Neves, Antônio Lins de Medeiros e o Centro Municipal Pequenos Querubins, localizadas no município de Riachuelo/RN. No importe global de R\$ 21.904,20 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Prestação de serviços de pintura de teto e paredes com tinta látex acrílica. Material e mão-de-obra por conta da contratada.	M²	4.837	R\$ 4,50	R\$ 21.766,50
	Prestação de serviços de pintura de portas e janelas, com esmalte sintético acetinado. Material e mão-de-obra por conta da contratada.	M²	30,6	R\$ 4,50	R\$ 137,70

Riachuelo/RN, em 10 de fevereiro de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal